



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À
SERVIDORA NATALIA
FIGUEIREDO DOS SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pela servidora, bem como o que dispõe o art. 38 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei 5.174, de 10 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora **Natalia Figueiredo dos Santos**, matrícula nº4631-0, Agente Comunitário de Saúde, a contar de 19 de janeiro de 2016 até 16 de Julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

DESAFIXADO
Em 26/02/16

Nataniel Sosa Pinto
Assessor de Secretário

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração em substituição

Lisandro da Silva Leuz
Prefeito Municipal em Exercício

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 28 10/1/16
pl